

DESPACHO LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, os termos da solicitação da Administração da Câmara, que informa a necessidade da aquisição de Combustíveis destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal, para o Exercício de 2024.

RESOLVE:

- I. Determinar ao Departamento Contábil e Financeiro que:
 - a) Informe sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária nos termos da (art.s 11, 12 e 18, da Lei nº 14.133/2021).
 - b) Informe a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no presente exercício financeiro e nos dois subseqüente, se houver, no caso da despesa não tiver sido considerada na Lei Orçamentária, nos termos no inc. I, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - c) Informe, por fim, se a despesa a ser contraída tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do inc. II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- II. Após, volva-me o processo para deliberação.

Tocantínia – TO, em 04 de janeiro de 2024



SÉRGIO PAULO BARBOSA CALDEIRA
Presidente da Câmara Municipal